



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1540 | Itapevi, 22 de abril de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | PMI



+ESPORTES
+VAGAS

Prefeitura de Itapevi abre inscrições
para o programa Mais Esportes

ITAPEVI ABRE INSCRIÇÕES PARA MAIS ESPORTES

Foto: Christian Carracci | PM



Inscrições devem ser realizadas online e contemplam atividades para crianças, jovens e adultos em diferentes polos da cidade

A Prefeitura de Itapevi está com novas turmas abertas e gratuitas em diversas modalidades esportivas por meio do programa Mais Esportes. As oportunidades atendem crianças, adolescentes e adultos, com atividades realizadas em equipamentos esportivos distribuídos pela cidade.

Entre as novas turmas disponíveis estão Futsal Feminino, Vôlei Misto, Ginástica Localizada e Circuito Aeróbico. As aulas são gratuitas e as inscrições devem ser feitas online, conforme disponibilidade de vagas.

No Ginásio de Esportes, há turma de Futsal Feminino para crianças de 8 a 10 anos, com aulas às terças e quintas-feiras, das 8h às 9h. Já no Centro de Iniciação Esportiva (CIE) Alto da Colina, o Vôlei Misto oferece duas faixas etárias: de 10 a 13 anos, das 14h às 15h, e de 14 a 18 anos, das 15h às 16h, às quartas e sextas-feiras.

Para o público adulto, o CIE também recebe turmas de Ginástica Localizada, para maiores de 18 anos, às

segundas e quartas-feiras, das 9h às 10h, e Circuito Aeróbico, às terças e quintas-feiras, das 8h às 9h.

A Prefeitura mantém uma ampla programação gratuita de atividades esportivas e, para participar, o munícipe deve acessar o link: <https://app.itapevi.sp.gov.br/maisesportesnew/>, realizar o cadastro e solicitar matrícula na modalidade desejada.

Mais informações podem ser obtidas junto à Secretaria de Esportes e Lazer pelos telefones (11) 4774-5927 ou 4141-1606 (WhatsApp – não recebe ligações), pelo e-mail sec.esportes@itapevi.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Professor Dimarães Antônio Sandei, s/nº – Cidade Saúde (dentro do Parque da Cidade), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

MODALIDADE LIVRES E GRATUITAS

Além das modalidades com vagas abertas, o município também oferece atividades livres e gratuitas, sem necessidade de inscrição prévia. O Fun-

cional do programa Movimenta Itapevi acontece às sextas-feiras, às 7h, no Parque da Cidade. As aulas de Ritmos são realizadas às terças e quintas-feiras, às 19h30, no Parque da Cohab. Já a Zumba ocorre às segundas e quartas-feiras, às 19h30, no Ginásio de Esportes de Itapevi.

Para participar das atividades abertas, recomenda-se o uso de roupas leves e confortáveis, chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência e levar garrafa de água para hidratação.

Para participar das atividades abertas, recomenda-se o uso de roupas leves e confortáveis, chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência e levar garrafa de água para hidratação. Mais informações podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, diretamente na Secretaria de Cultura (Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro), pelo WhatsApp (11) 97415-2737 ou pelo e-mail cultura@itapevi.sp.gov.br.

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Atos Administrativos

Editais de notificação

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações/intimações:

Contribuinte: DEBORA M. LOPES. CCM: 35990 - Processo Administrativo Digital: 35117/2026, Termo de Intimação nº 282/2026, fica NOTIFICADO do INDEFERIMENTO do pedido de baixa de débito, uma vez que o equívoco na declaração se refere ao Simples Nacional, matéria que a competência para revisão é da Receita Federal;

Auto de Infração e Termo de Intimação Nº: 439095/2025

Processo Administrativo Digital Nº: 35498/2025

Sujeito Passivo: WILSON NUNES CAMARGO

CPF: 072.* **8-68.**

Endereço: AV. Eng. Heito Antonio E. Garcia Nº *.**

Tributo: I.S.S.Q.N (imposto sobre serviços de qualquer natureza).

Apuração do I.S.S.Q.N - OBRA referente a construção do imóvel com Inscrição Imobiliária 23.141.14.19.****.00.000 e Idfísico 33.**4.

Cód. Ativ. 07.02 - Alíq. 5% - Base Legal: Art. 53, Art. 94 e Art. 469, Tabela II da LC34/2005 (Código Tributário Municipal).

Valor do crédito tributário: R\$ 12.014,16.

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais cominações legais.

José B. Gouveia Filho

Auditor Fiscal Tributário

Matrícula: RE 4795.

Contribuinte: RR SERVICOS, REFORMAS E MANUTENCAO EM GERAL LTDA. CCM: 28442 - Processo Administrativo Digital: 2641/2023, Termo de Intimação nº 288/2026, Fica INTIMADO, com fulcro no artigo 213, III da LC 34/2005, a informar no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Padre Manfredo Shubinger n. 94, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17:00hs, esclarecimentos quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço com relação à inscrição municipal acima descrita. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento de ofício do CCM em epígrafe e demais penalidades previstas na legislação municipal

Auto de Infração e Termo de Intimação Nº: 439297/2026

Processo Administrativo Digital Nº: 91101/2025

Sujeito Passivo: PENIEL GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF: 38.388.*0**1-95.**

Endereço: R: São Judas Tadeu, Nº2*.

Tributo: I.S.S.Q.N (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Apuração do I.S.S.Q.N. referente à diferença de alíquotas informadas x alíquotas efetivas nas Notas Fiscais (NFS-e) emitidas com retenção. Subitens 1.03 e 13.05.

Base legal: Art. 53, Art. 94 e Art. 469, Tabela II, da LC nº 34/2005 (Código Tributário Municipal), LC nº 123/2006 e Art. 27 da Resolução CGSN nº 140/2018.

Valor do crédito tributário: R\$ 141.132,76.

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais cominações legais."

Dilvani Soares da Silva
Auditor Fiscal Tributário
Matrícula: RE 7951.

Contribuinte: ATALIA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRONICA - CCM: 31078 - LTDA - Processo nº: 38.565/2026 - fica NOTIFICADO do DEFERIMENTO da SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL NO CÓDIGO - 99.01.01-SERVIÇOS SEM INCIDÊNCIAS DE ISSQN.

Contribuinte: TECNOLOGIA BANCARIA S.A. CRC: 85.644 - Processo Administrativo Digital: 027734/2026, Termo de Intimação nº 222/2026, Fica NOTIFICADA do indeferimento do pedido de cancelamento da Nota Fiscal (NFS-e) nº 179, tendo em vista que tal pedido não foi requerido pelo prestador de serviços, ou seja, pelo emissor da referida NF, culminando na falta de condição probatória para ensejar tal cancelamento.

Auto de Intimação nº : 22941/A

Processo Administrativo nº : PMI 132848/2025

Sujeito Passivo: LEONARDO TEODORO DA SILVA

CNPJ: 031.*.***-39**

Descrição resumida da intimação: Solicitação de documentos: Contrato de serviços tomados para execução dos serviços - Alvará de Construção nº 222/2025.

Base legal: Artigo 381, § 1º, I a IV, da LC 34/2005 - Código Tributário Municipal.

Fica o sujeito passivo notificado para, no prazo de 30 dias, efetuar a apresentação dos documentos informados no termo de intimação nº 22941/A, sob pena das cominações legais.

Luciano Ferreira Bernardino

Auditor Fiscal Tributário

Matrícula: 007476

Contribuinte: SP EMPILHADEIRA LOCACAO E SERVICOS LTDA. CCM 220213 - Processo Administrativo Digital: 26727/2026, Termo de Intimação nº 213/2026, Fica NOTIFICADA do deferimento do vosso requerimento de "Solicitação de autorização para emissão de nota fiscal no código 99.01.01 - serviços sem incidência de ISSQN".

Outrossim, informamos que foram inclusos no Cadastro Mobiliário os seguintes códigos:

99.01.01 - Serviços sem incidência de ISSQN e ICMS

99.04.01 - Locação de Bens Móveis

Contribuinte: W BOI COMERCIO DE CARNES LTDA. CCM 18310 - Processo Administrativo Digital: 10964/2025, Termo de Intimação nº 208/2026, Fica NOTIFICADA do DEFERIMENTO da baixa de débitos competência 08/2024 - ISSQN - TOMADOR, lançamento em duplicidade, conforme solicitado através do processo administrativo nº10964/2025.

Contribuinte: EDMILSON TOME DOS RAMOS EIRELI -ME. CCM 19904 - Processo Administrativo Digital: 15668/2026, Termo de Intimação nº 280/2026, Fica NOTIFICADA do do lançamento tributário complementar de Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF dos exercícios de 2021 a 2026, no valor de 58,94 UFM's, o equivalente a R\$ 170,34 **para cada exercício, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Item V da LC 34/2005, considerando que nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 apenas foi lançado 150 UFM's, portanto será lançada a diferença acima citada, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site (www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.**



Termo de Estimativa nº: 03/2026

Processo Administrativo: 15668/2026

Sujeito passivo: EDMILSON TOME DOS RAMOS EIRELI - ME

CNPJ: 07.***.***.*** 1-13;

Endereço.: AV. Rubens Caraméz, 6xx – 1º andar – Centro, Itapevi/SP

Tributo: ISSQN estimativa do exercício de 2026

Código Atividade item 06.04 – alíquota de 2%

Base Legal: Art. 53, 94 e art. 469, tabela II LC 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM);

Valor do crédito tributário: R\$ 4.041,00 (quatro mil e quarenta e um reais) dividido em 8 parcelas de R\$ 505,13 (quinhentos e cinco reais e treze centavos), sendo o primeiro pagamento para 10/05/2026.

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais cominações legais

Ana Cristina Ramos Salles

Auditora Fiscal Tributária

Auto de Infração e Termo de Intimação nº: 439274/2026

Processo Administrativo: 15668/2026

Sujeito passivo: EDMILSON TOME DOS RAMOS EIRELI - ME

CNPJ: 07.***.***.*** 1-13

Endereço: AV. Rubens Caraméz, 641 – 1º andar – Centro, Itapevi/SP;

Tributo: ISSQN serviços prestados de maio de 2021 a dezembro de 2024;

Código Atividade item 06.04 – alíquota de 2%

Base Legal: Art. 53, 94 e art. 469, tabela II LC 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM);

Valor do crédito tributário: R\$ 15.002,01 (quinze mil e dois reais e um centavo).

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais cominações legais.

Ana Cristina Ramos Salles

Auditora Fiscal Tributária

Auto de Infração e Termo de Intimação nº: 439273/2026;

Processo Administrativo: 15668/2026;

Sujeito passivo: EDMILSON TOME DOS RAMOS EIRELI - ME

CNPJ: 07.***.***.*** 1-13;

Endereço: AV. Rubens Caraméz, 641 – 1º andar – Centro, Itapevi/SP;

Tributo: ISSQN serviços prestados de janeiro a dezembro de 2025;

Código Atividade item 06.04 – alíquota de 2% - Base Legal: Art. 53, 94 e art. 469, tabela II LC 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM);

Valor do crédito tributário: R\$ 4.969,13 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais cominações legais.

Ana Cristina Ramos Salles

Auditora Fiscal Tributária

Contribuinte GRUPO TH COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CCM: 42.594 - Processo Administrativo: 111009/2025, Termo de Intimação nº 272/2026, fica **NOTIFICADA** do lançamento tributário da Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA do exercício de 2025, no valor de 110 UFM's, o equivalente a R\$ 317,90. Informamos que o motivo dos lançamentos se deu em virtude da atualização da área de publicidade do estabelecimento, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 472, Tabela V,

Item I da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site (www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

Contribuinte DROGARIA SÃO PAULO S.A. CCM: 27.209 - Processo Administrativo: 27074/2026, Termo de Intimação nº 273/2026, fica **NOTIFICADA** do lançamento tributário da Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA III - CADAN do exercício de 2026, no valor de 400 UFM's, o equivalente a R\$ 1.156,00. Informamos que o motivo dos lançamentos se deu em virtude da atualização da área de publicidade do estabelecimento, em consonância com os artigos 139 a 149, 231, I, 357, 413 e 472, Tabela V, item III da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site (www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

Contribuinte: SUPERMERCADO OLIVEIRA CAMARGO LTDA. CCM: 38.964 - Processo Administrativo: 37356/2026, Termo de Intimação nº 260/2026, fica **NOTIFICADA** do lançamento tributário da Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA III - CADAN do exercício de 2026, no valor de 1000 UFM's, o equivalente a R\$ 2.890,00. Informamos que o motivo dos lançamentos se deu em virtude da atualização da área de publicidade do estabelecimento, em consonância com os artigos 139 a 149, 231, I, 357, 413 e 472, Tabela V, item III da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site (www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

Contribuinte: TNT ITAPEVI ATACADO E VAREJO DE AUTO - PEÇAS LTDA. CCM: 14.115 - Processo Administrativo: 27091/2026, Termo de Intimação nº 253/2026, fica **NOTIFICADA** do lançamento tributário da Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA III - CADAN do exercício de 2026, no valor de 500 UFM's, o equivalente a R\$ 1.445,00. Informamos que o motivo dos lançamentos se deu em virtude da atualização da área de publicidade do estabelecimento, em consonância com os artigos 139 a 149, 231, I, 357, 413 e 472, Tabela V, item III da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site (www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

Contribuinte: CENTRO AUTOMOTIVO FLASH LTDA. CCM: 38015 - Processo Administrativo: 027077/2026, Termo de Intimação nº 254/2026, fica **NOTIFICADA** do lançamento tributário da Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA III - CADAN do exercício de 2026, no valor de 600 UFM's, o equivalente a R\$



1.734,00. Informamos que o motivo dos lançamentos se deu em virtude da atualização da área de publicidade do estabelecimento, em consonância com os artigos 139 a 149, 231, I, 357, 413 e 472, Tabela V, item III da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site (www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

Contribuinte: GUILHERME APARECIDO DIAS. CCM: 40609 - Processo Administrativo: 79550/2025, Termo de Intimação nº 252/2026, fica **NOTIFICADO** do **DEFERIMENTO** do pedido de baixa do ISSQN - Fixo (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza apresentado por meio do processo em epígrafe. O deferimento parcial ocorreu conforme argumentos e fundamentos exarados na decisão Administrativa anexa às fls.29, conforme seguem: a) Foi Deferido o Pedido de baixa de débitos do ISSQN - Fixo constituídos nos exercícios de 2024 e 2025 b) Foi deferido o cancelamento da inscrição municipal; c) Foi cancelado o ISSQN Fixo dos exercícios de 2024 e 2025; d) Foi indeferido o pedido de cancelamento do ISSQN do exercício de 2023, com fundamentos nos arts. 56 e 469, tabela, I, item 03, da LC 34/05 e alterações vigentes.

Contribuinte: LETICIA BERNARDES FIRES TORRES. CCM: 36348 - Processo Administrativo: 71861/2025, Termo de Intimação nº 252/2026, **Auto de Infração e Intimação nº 15390/A, fica NOTIFICADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 1000 UFMs, equivalente a R\$ 2.890,00 tendo em vista que deixou de atender ao solicitado no Termo de Intimação nº 26585/A. O valor da penalidade aplicada será reduzido em 50% se recolhido do prazo de 30 dias conforme artigo 305, & único. **Base legal da Lavratura do All:** Art. 305, Inc. III, "d" da LC nº 34/05. **Base legal da Infração:** Art. 381, § 1º, I a IV da LC nº 34/05, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

Contribuinte: LETICIA BERNARDES FIRES TORRES. CCM: 36348 - Processo Administrativo: 71861/2025, Termo de Intimação nº 26892/A, fica **INTIMADA a apresentar** no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste Edital: **a)** Guias de recolhimento de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN **b)** Livros Caixas dos anos de 2023 a 2025 **c)** Livro de Registro de Valores a Receber. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente termo, ensejará em: **a)** arbitramento do tributo omitido e não recolhido (art. 330, I "c" da LC 34/2005) e **b)** multa de 2.000 UFM's (R\$ 5.780,00) nos termos do artigo 304 § 3º da LC 34/2005 e alterações, **c)** multa de 100% do valor do tributo lançado ou re-lançado, atualizado monetariamente, quando em decorrência da omissão ou prestação de informações incorretas por parte do sujeito passivo da obrigação tributária tenham causado prejuízo financeiro à Fazenda Pública (art. 306, I da LC 34/05 e alterações).

Contribuinte: RESIDENCIAL NOVA ERA - SPE LTDA. CRC: 293772 - Processo Administrativo: 56835/2025, Termo de Intimação nº 252/2026, **Auto de Infração e Intimação nº**

15392/A, fica NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 4000 UFMs, equivalente a R\$ 11.560,00 tendo em vista que deixou de atender ao solicitado no Termo de Intimação nº 26888/A. O valor da penalidade aplicada será reduzido em 50% se recolhido do prazo de 30 dias conforme artigo 305, & único. **Base legal da Lavratura do All:** Art. 304, § 3º da LC nº 34/05 e alterações, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Jaqueline Lima Campos - Chefe de Departamento I

Luiz Claudio de Freitas - Secretário M. da Fazenda e Patrimônio

.....



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025

Estagiários de Nível Superior

Fica prorrogado por mais **06 (seis) meses** o prazo do Processo Seletivo acima, a partir da data de sua homologação.

Publicação autorizada pela Secretaria de Administração e Tecnologia

**Convocação****CONVOCAÇÃO**
Processo Seletivo PMI 01/2026
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 259/2026 – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Música (Licenciatura)**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis** (nos dias **23, 24 e 27 de abril de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 22 de abril de 2026.**

MÚSICA (LICENCIATURA)**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
1	BEATRIZ COSTA BRAVOS	485XXXXXXXX
2	LAYSA MIRELLE DE FREITAS SILQUEIRA	513XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 04/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **103634/2025** – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Comunicação Social - Jornalismo**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis** (nos dias **23, 24 e 27 de abril de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. Itapevi, **22 de abril de 2026**.

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
1	GABRIELA NASCIMENTO	073XXXXXXXX
2	JÚLIA ALVES DOS SANTOS	500XXXXXXXX
3	BENJAMIM SEBASTIÃO	922XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. René Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos

